

CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO, que será realizado no Município Paracatu.

Art. 2º - A realização é da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu.

Art. 3º - A comissão organizadora da Corrida de Santo Antônio, bem como seus apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 4º - A comissão organizadora orienta aos atletas uma rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição, para a sua própria segurança.

CAPITULO II -

DOS OBJETIVOS

Art. 5º -. Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Art. 6º - Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPITULO III –

DA ETAPA

Art. 7º - A data e local de realização do evento:

Local: Em frente a antiga Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro

Data: 30/06/2024

Horário da largada: 07:00 horas no período da manhã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAPÍTULO IV –

ENTRAGA DE KITS

Local: Prefeitura Municipal de Paracatu – Secretaria de Esportes

Endereço: Rua da Contagem - 2045 – Paracatuzinho

Horário: 13:00 às 16:00

Data: 29/06/2023

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições serão realizadas no período de 16/05/2024 até 23/06/2024;

§ 1º - As inscrições serão realizadas através do link **sportbro** e terá o custo de R\$ 8,50 por atleta.

§ 2º O valor de inscrição é destinado ao Taxa FMA, pagamento do chip e do seguro do atleta;

§ 3º **NÃO** serão realizadas inscrições e nem a substituição de Atletas no dia da competição, sob nenhuma hipótese.

CAPÍTULO V –

DAS CATEGORIAS

Art.9º – A CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO será disputada nos naipes masculino e feminino, nas seguintes categorias:

§ 1º As categorias dos corredores serão determinadas pela idade dos praticantes, que por sua vez, se define pelo ano de nascimento;

- **Masculino :**

CATEGORIA GERAL

JUNIOR 14 A 19 ANOS - NASC. 2010 A 2005

CAT. 20 A 24 ANOS - NASC. 2004 A 2000

CAT. 25 A 29 ANOS - NASC. 1999 A 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAT. 30 A 34 ANOS - NASC. 1994 A 1990

CAT. 35 A 39 ANOS - NASC. 1989 A 1985

CAT. 40 A 44 ANOS - NASC. 1984 A 1980

CAT. 45 A 49 ANOS - NASC. 1979 A 1975

CAT. 50 A 54 ANOS - NASC. 1974 A 1970

CAT. 55 A 59 ANOS - NASC. 1969 A 1965

CAT. 60 ANOS ACIMA – NASC.1964 E ANOS ANTERIORES

- **Feminina:**

CATEGORIA GERAL

JUNIOR 14 A 19 ANOS - NASC. 2010 A 2005

CAT. 20 A 24 ANOS - NASC. 2004 A 2000

CAT. 25 A 29 ANOS - NASC. 1999 A 1995

CAT. 30 A 34 ANOS - NASC. 1994 A 1990

CAT. 35 A 39 ANOS - NASC. 1989 A 1985

CAT. 40 A 44 ANOS - NASC. 1984 A 1980

CAT. 45 A 49 ANOS - NASC. 1979 A 1975

CAT. 50 A 54 ANOS - NASC. 1974 A 1970

CAT. 55 A 59 ANOS - NASC. 1969 A 1965

CAT. 60 ANOS ACIMA – NASC.1964 E ANOS ANTERIORES

CAPÍTULO VIII –

DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - Todos os atletas que concluírem a prova receberão uma medalha de FINISHER

§ 1º Os 5 primeiros colocados da categoria GERAL receberão troféus, os 5 primeiros colocados nas categorias por idade receberão troféus nos naipes masculino e feminino;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAPÍTULO VI –

DO PERCURSO

Art. 11º -

§ 1º A prova será disputada na distância de **5km**.

§ 2º Será realizada duas voltas no circuito;

§ 3º O trajeto será elaborado pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu.

§ 4º A saída e a chegada acontecerá em frente a antiga Prefeitura Municipal de Paracatu/MG Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro

- O Trajeto do evento será sinalizado pela Comissão Organizadora juntamente com os apoiadores.

CAPITULO VII

DAS REGRAS

Art. 12º - A corrida é regida de acordo com as regras da Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu.

- Atletas abaixo de 18 anos (menores de idade), só poderão participar da prova com autorização dos pais ou responsável.
- Durante todo o trajeto, o atleta deverá permanecer no seu lado esquerdo da via ou o mais próximo dela, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- Qualquer tipo de irregularidade, atitude antidesportiva, transtorno cometido ou provocado pelo atleta implicará na sua desclassificação.
- É recomendado ao atleta que esteja no local da prova 1 hora antes da largada para devidas orientações finais.
- A largada será pontual, sem tolerância de atrasos.
- O tênis não será de uso obrigatório, tornando o assim opcional ao atleta.
- A direção da prova, cronometragem e resultado final é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora.
- Para a categoria geral será utilizado o tempo bruto como tempo oficial dos atletas
- Para as categorias por faixas etárias será utilizado o tempo Bruto para a classificação dos atletas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAPITULO IX –

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - A comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparada para prestar atendimento a quem necessitar e os atendimentos de emergência serão direcionados para a rede pública.

Art. 14º - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

- O objetivo do programa é contribuir para a manutenção da carreira dos atletas amadores e de alto rendimento, de forma a promover o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva ao proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competições.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES